



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, a Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços aprovou o **Parecer Favorável** do Deputado Odilon Filho, referente ao **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado de Roraima”, o qual foi deliberado no prazo de 10 (dez) dias úteis, em regime virtual, nos termos do § 2º, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 11 de dezembro de 2024.

Deputado Gabriel Picanço
Presidente da Comissão